



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4400/2026

Data da disponibilização: Segunda-feira, 26 de Janeiro de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Alexandre Corrêa da Cruz Presidente Cláudio Antônio Cassou Barbosa Vice-Presidente Institucional Fernando Luiz de Moura Cassal Vice-Presidente Jurisdicional Maria Madalena Telesca Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Edital

Edital da Presidência

EDITAL GP Nº 01/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa TRT4 nº 03/2017, que aprova a Política de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, no âmbito do TRT da 4ª Região, com as alterações promovidas pelas Resoluções Administrativas TRT4 nºs 49/2023 e 59/2025, e na Resolução CSJT nº 368/2023, que institui o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências, torna público o EDITAL DE ABERTURA DOS PROCESSOS DE INSCRIÇÃO E DE ELEIÇÃO de magistrados/as e servidores/as ativos/as do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (exceto para a vaga de servidor/a com mais de 60 anos, que também inclui servidores/as aposentados/as), interessados/as em compor o Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, no âmbito deste Regional, mediante as condições estabelecidas neste Edital e observados os termos previstos nos atos normativos que regulamentam a matéria, acima mencionados.

1 – Os processos destinam-se à inscrição e à eleição de magistrados/as e servidores/as interessados/as em concorrer a uma das vagas a seguir discriminadas:

- 01 (um/a) magistrado/a, eleito/a por votação direta e secreta entre os/as magistrados/as ativos/as do quadro deste Regional;
- 01 (um/a) servidor/a com deficiência, eleito/a por votação direta e secreta entre os/as servidores/as ativos/as do quadro deste Regional;
- 01 (um/a) servidor/a negro/a[1], eleito/a por votação direta e secreta entre os/as servidores/as ativos/as do quadro deste Regional;
- 01 (uma) servidora mulher, eleita por votação direta e secreta entre os/as servidores/as ativos/as do quadro deste Regional;
- 01 (um/a) servidor/a LGBTQIAPN+[2], eleito/a por votação direta e secreta entre os/as servidores/as ativos/as do quadro deste Regional;
- 01 (um/a) servidor/a ativo/a ou aposentado/a com mais de 60 (sessenta) anos, eleito/a por votação direta e secreta entre os/as servidores/as ativos/as e os aposentados/as do quadro deste Regional.

2 – As inscrições estarão abertas a partir das 8h do dia 03 de fevereiro de 2026 às 23h e 59min do dia 13 de fevereiro de 2026 e deverão ser feitas exclusivamente mediante o preenchimento de formulário eletrônico, disponível em banner divulgado na intranet (Portal VOX);

3 – No ato da inscrição, o/a magistrado/a ou servidor/a interessado/a deverá selecionar o tipo de vaga que deseja concorrer, de acordo com o respectivo cargo (magistrado/a ou servidor/a);

4 – Os/As candidatos/as poderão se inscrever para apenas 01 (uma) das vagas;

5 – Os/as candidatos/as interessados/as em compor o Comitê na vaga prevista na alínea "f" do item 1 deste Edital, deverão ter 60 (sessenta) anos completos até o último dia previsto para o encerramento do período de inscrições;

6 – No momento da inscrição, o/a candidato/a poderá inserir, no campo próprio, texto contendo sua apresentação e outras informações que entender úteis à sua candidatura, observado o limite de 1.000 caracteres, incluindo os espaços;

7 – Não poderão se inscrever o/a magistrado/a ou o/a servidor/a:

- aposentado/a, à exceção da vaga prevista na alínea "f" do item 1 deste Edital;
- cedido/a ou em exercício em outro órgão;
- que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar ou tiver sido punido/a definitivamente, com pena igual ou superior à de suspensão (servidores/as) e à de censura (magistrados/as), nos últimos cinco anos de efetivo exercício;
- que tiver sido punido/a judicial ou administrativamente pela prática de qualquer ato de discriminação.

- 8 – O/A magistrado/a ou o/a servidor/a que pretender cancelar a sua inscrição poderá fazê-lo na intranet (Portal Vox), até o último dia previsto para o encerramento do período de inscrições;
- 9 – Em caso de duplicidade de inscrições para a mesma vaga, será confirmado apenas o último pedido de inscrição registrado, sendo os demais cancelados;
- 10 – A verificação do atendimento aos requisitos previstos no item 7 deste Edital será realizada pela Presidência do Tribunal;
- 11 – A relação dos/as candidatos/as habilitados/as será divulgada no dia 20 de fevereiro de 2026;
- 12 – Caso alguma vaga eletiva não tenha candidatos/as inscritos/as dentro do prazo estabelecido na chamada da eleição, esta será preenchida, após o prazo eleitoral, mediante indicação da Presidência, dentre magistrados/as e servidores/as ativos/as, exceto para a vaga de servidor/a com mais de 60 anos, que também incluirá servidor/a aposentado/a, que preencham os requisitos para a vaga não ocupada;
- 13 – As eleições serão realizadas a contar das 8h do dia 02 de março de 2026 às 23h e 59min do dia 13 de março de 2026;
- 14 – A votação ocorrerá por meio eletrônico em espaço disponível na intranet do Tribunal (Portal VOX), mediante login e senha;
- 15 – O rol dos/as candidatos/as habilitados/as constará no espaço disponível para a votação;
- 16 – Cada eleitor/a somente poderá votar em 01 (um/a) candidato/a por vaga;
- 17 – O exercício do direito de voto é opcional;
- 18 – Após concluído o voto, o/a eleitor/a receberá um comprovante eletrônico do ato, sem indicação do conteúdo da sua escolha;
- 19 – Serão considerados/as eleitos/as os/as candidatos/as que obtiverem o maior número de votos (maioria simples) para cada uma das vagas;
- 20 – Em caso de empate, será considerado/a eleito/a o/a candidato/a com maior antiguidade na carreira;
- 21 – Ocorrendo a vacância de membro eleito/a, assumirá o/a candidato/a imediatamente mais votado/a;
- 22 – A apuração dos votos será concluída no dia 17 de março de 2026, sendo o resultado divulgado pela Presidência do Tribunal;
- 23 – O mandato terá duração de 02 (dois) anos, iniciando no dia útil seguinte à publicação da Portaria que nomina os/as integrantes do Comitê;
- 24 – Os membros do Comitê poderão ser reeleitos por 01 (um) mandato consecutivo ou 03 (três) alternados, de modo a garantir a circularidade e alternância de seus integrantes, exceto no caso de não haver nenhum/a outro/a candidato/a interessado/a na vaga;
- 25 – Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.
- Publique-se.
- Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

[1] Negros(as), assim consideradas as pessoas que se autodeclaram pretos(as) e pardos(as), em consonância com o art. 1º, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 12.288/2010.

[2] LGBTQIAPN+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Transexuais, Travestis, Queer, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, Não-binárias)

Portaria **Portaria Presidência**

PORTARIA Nº 175, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Designa os servidores responsáveis pela Conformidade dos Registros de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Macrofunção SIAFI 020314, CONSIDERANDO o que consta no Processo ADMINISTRATIVO Nº 7053/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominado para, sem prejuízo de suas atribuições, certificar a Conformidade dos Registros de Gestão no Sistema Integrado de administração Financeira – SIAFI:

- LISIANE REICHMANN MONTEIRO (Titular).
- ANDRIELI MARTINS DA SILVA (Substituto).
- LUIZ FERNANDO ZADRA (Substituto).

Art. 2º Revogar a Portaria TRT4 nº 2.107, de 20 de abril de 2023, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 151, de 19 de janeiro de 2026. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025 e considerando o que consta no PA nº 7650/2025, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor GILMAR DA ROSA MACHADO (115789), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Divisão de Controle da Direção do Foro de Erechim para a 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, na 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo. 3. CONCEDER ao referido servidor, a contar da publicação, o prazo de 10 (dez) dias para deslocamento. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas,

Substituto.

PORTARIA nº 77, de 12 de janeiro de 2026. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 128/2026, resolve: 1. DISPENSAR, a contar de 26.01.2026, a servidora MARLUZY DA SILVA LIKES PALMEIRO (91677), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a contar de 26.01.2026, a referida servidora, do Gabinete da Exma. Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno para a 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA ROSA. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

Secretaria de Apoio aos Magistrados

Portaria

Portaria - SEAMA

PORTARIA SEAMA N. 29, 23 de janeiro de 2026

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

- 1 - Cessar o efeito da Portaria, abaixo mencionada:

Portaria SEAMA N. 677/2025, a partir de 17/01/2026, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto MAURÍCIO JOEL ZANOTELLI, para substituir na 9ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 01/01/2026 a 19/04/2026;

2 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas: MAURÍCIO JOEL ZANOTELLI, 9ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 17/01/2026 a 05/02/2026, MOTIVO: TITULAR CONVOCADO PARA O TRT Plena J1 com acervo.Porto Alegre, 23 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESKA

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 33, 26 de janeiro de 2026

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Retificar a Portaria SEAMA N. 12/2026 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL FLACH onde se lê "...ATUAR EM CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO Plena J1 com acervo...", leia-se "...MOTIVO: TITULAR ATUANDO NO CEJUSC-JT/2º GRAU Plena J1 com acervo...".

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESKA

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 34, 26 de janeiro de 2026

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Retificar a Portaria SEAMA N. 672/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto GUSTAVO PUSCH onde se lê "...MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J2...", leia-se "...MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J2 Parcial J1...".
Porto Alegre, 26 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
MARIA MADALENA TELESCA
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Edital	1
Edital da Presidência	1
Portaria	2
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Secretaria de Apoio aos Magistrados	3
Portaria	3
Portaria - SEAMA	3